



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 061/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 1012025

São João da Boa Vista, 21 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador LUIS CARLOS DOMICIANO

Presidente da Câmara Municipal

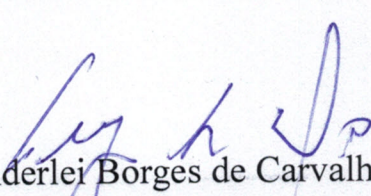
Assunto: **Resposta ao Of. Gab. vr. 03/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 03/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), segue em anexo as informações fornecidas pelo Despacho DEE/Nº 003/2025, do Departamento de Engenharia, acompanhado da Notificação nº 01/2025, oferecendo os devidos esclarecimentos conforme solicitado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

23/01/2025

Resposta
Intermediária

OFÍCIO - 45

17/02/25

por delegação
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

DESPACHO N° 007/2025/GAB /MM

ASSUNTO: Of. Gab. vr 03/2025 – Câmara Municipal

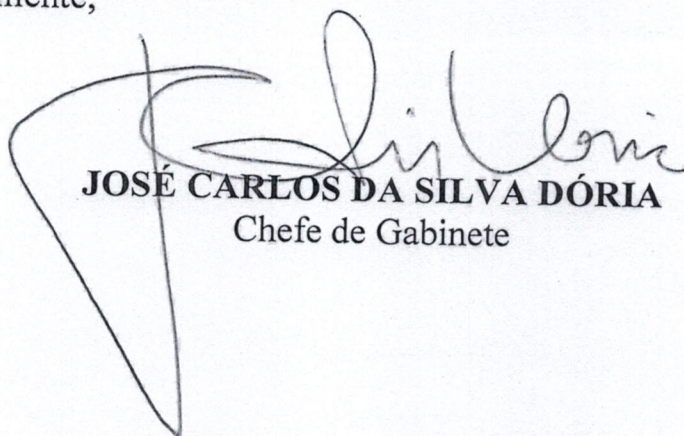
DESTINO: DEE

São João da Boa Vista, 07 de janeiro de 2024.

Senhor Diretor,

Encaminho anexo o Of. Gab. vr N° 03/2025, proveniente da Câmara Municipal, assinado pelo vereador Carioca, para parecer do Departamento de Engenharia sobre o assunto relacionado.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 03/2025

São João da Boa Vista, 06 de janeiro de 2025.

Venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência as devidas providências de fiscalização em relação ao som alto no comércio localizado na rua Henrique Martarello, nº 723, em frente ao piscinão.

Os moradores que vivem ao redor deste imóvel estão se queixando do barulho excessivo, e este Vereador procurou o Departamento competente e foi informado a falta de fiscal noturno para a devida fiscalização.

Atenciosamente,

CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Engenharia
Setor de Urbanismo

DESPACHO DEE/Nº 003/2025- Câmara

ASSUNTO: Resposta ao Of.Gab.vrº03/2025

DESTINO: Chefia de Gabinete

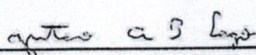
Ilmo Sr.

Considerando a solicitação da nobre vereador Carioca.

Considerando a verificação do alvará de som do estabelecimento localizado na rua Henrique Martarello nº 373 - Vila Brasil.

A representante da empresa, Sra. Camila Moreira Alamino Garcia, foi notificada nº 001/2025 referente a infração de som cometida com a observação de multa no caso de reincidência.

Atenciosamente,



Eng. Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor do Departamento de Engenharia

São João da Boa Vista, DEE, 16 de janeiro de 2025.

Recebi em: ____/____/____

Arquivo: 2025-Respostas Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025

Aos **QUATRO** dias do mês de **JANEIRO** do ano de dois mil e vinte e cinco (04/01/2025), foi constatado que no imóvel situado a **RUA HENRIQUE MARTARELLO, 373 –VILA BRASIL**, de razão social e/ou responsável **CAMILA MOREIRA ALAMINO GARCIA**, CNPJ/CPF: **46.410.995/0001-60**, realizou evento/música ao vivo de forma irregular (evento ocorrido com estabelecimento desprovido de Alvará de Música ao Vivo), com apresentação musical/eletrônica em desacordo com o decreto 199/93, Lei 29/93 e Lei 2933/10, causando poluição sonora.

Caso houver REINCIDÊNCIA de apresentações irregulares infringindo o decreto e as leis supramencionados será aplicada multa no valor de **R\$ 3.856,11 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS)**.

O Notificado possui 10 dias para regularização do imóvel de acordo com as Leis e decretos supramencionados, caso continue com as apresentações irregulares o estabelecimento será autuado, poderá ter o alvará cassado e ser INTERDITADO.

- (Queixa Ouvidoria) –

NOTIFICANTE: _____

Nome: João Luis Ansani Filho

Cargo: Fiscal

Matrícula: 35.310

NOTIFICANTE: _____

Nome: Bruno Afonso Brito Marques

Cargo: Fiscal

Matrícula: 43.480

NOTIFICADO: _____

Nome: **CAMILA MOREIRA ALAMINO GARCIA**

CPF/ CNPJ: **46.410.995/0001-60**

Endereço (corresp): **RUA HENRIQUE MARTARELLO, 373 –VILA BRASIL**

Ciente em: ____/____/____

LISTA DE POSTAGEM**Nº da Lista:** 1085706728**Remetente:** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**Telefone:** 1936341020**Contrato:** 9912637496**Cliente:** SAO JOAO DA BOA VISTA GABINETE PREFEITO**Cód Adm.:** 24029467**Endereço:** Rua Carlos Kiellander, 366 - Centro**Cartão:** 0078307333

São João da Boa Vist/SP - CEP: 13870217

Nº do Objeto	CEP	Peso	AR	MP	VD	EV	EL	V. Declarado	N. Fiscal	Serviço
YJ951983634BR	13873010	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80284 - CARTA RG AR CONV B1 CHAN ETIQ
Destinatário: JOÃO BATISTA LANÇA										
YJ951983648BR	13876681	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80284 - CARTA RG AR CONV B1 CHAN ETIQ
Destinatário: PAULO JOSÉ NERY										
YJ951983651BR	13875031	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80284 - CARTA RG AR CONV B1 CHAN ETIQ
Destinatário: CAMILA MOREIRA ALAMINO GARCIA										
YJ951983665BR	13870320	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80284 - CARTA RG AR CONV B1 CHAN ETIQ
Destinatário: ANA VITÓRIA - EMPÓRIO DA BEBIDA LTDA										

Quantidade de Objetos: 4**Carimbo e Assinatura / Matrícula dos Correios**

Data de fechamento: 16/01/2025

APRESENTAR ESTA LISTA EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Estou ciente do disposto na cláusula terceira do contrato de prestação de Serviços.

ASSINATURA DO REMETENTE